



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR - IPASC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.272.905/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. ANTONIO CARLOS CASTILHO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do documento de identidade RG nº 2.403.770 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.136.449-91, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador/SC.

CONTRATADA: LUMENS - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.934.959/0001-60, com sede na Rua Doutor Barcelos, nº 1135, sala 303, Centro, Canoas/RS, neste ato representado pelo **Sr. GUILHERME THADEU LORENZI WALTER**, brasileiro, atuário, portador do RG nº 1083495554 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.410.910-40, residente e domiciliado na cidade de Canoas/RS.

Pelo presente termo, celebram o CONTRATO, decorrente do Processo Licitatório nº 03/2023 - Pregão Presencial nº 02/2023, passando a proposta da Contratada, bem como o Edital, Termo de Referência, Anexos e o Termo de Homologação respectivos, independentemente de suas transcrições, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, sujeitando-se às normas e condições da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO PRINCIPAL

1.1. Este aditamento fica inteiramente vinculado ao Contrato Administrativo nº 02/2023, datado em 19 de maio de 2023, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR - IPASC, referente ao Processo Licitatório nº 03/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato principal pelo período de 12 meses, estando o mesmo de acordo com o que estabelece o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2025, com término em 18 de maio de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS VALORES

4.1. Os valores contratados serão reajustados mediante correção de índices de preços medidos pelo IGM-P acumulado no período, no percentual de 8,51%. Assim, o preço total certo e ajustado entre as partes que alude o presente Contrato é de R\$ 162.765,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais), sendo o total anual de R\$ 58.349,71 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) pelos serviços de Assessoria à Gestão Atuarial e R\$ 104.415,29 (cento e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos) para serviços de Estudo e Processo de Implementação de Segregação de Massa, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

- **Órgão/ Unidade:** 13.9000 IPASC
- **Programa/ atividade:** 4.122.9.2.61
- **Elemento:** 3.3.90.00.00
- **Complemento:** 3.3.90.35.00
- **Sub elemento:** 3.3.90.35.99
- **Recursos:** 75 - Taxa de Administração

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Caçador/SC, 16 de maio de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAÇADOR - IPASC
CONTRATANTE**

**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
CPF:

2ª _____
Nome:
CPF: